

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARO

Edital

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

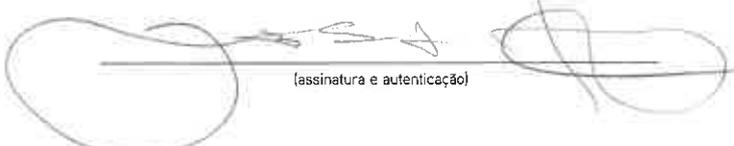
JOAQUIM BELNARDO DOS SANTOS DIAS, Presidente da Câmara Municipal de CLARO faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL, que a assembleia de voto da freguesia de CLAROS

foi desdobrada em 1 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

- SECÇÃO DE VOTO N.º 1 em SOCIEDADE ARTÍSTICA/RECREATIVA CLAROTENSE
- SECÇÃO DE VOTO N.º _____ em _____

CLARO, 9 de SETEMBRO de 2025

O/A Presidente da Câmara Municipal,


(assinatura e autenticação)

Nota: Este edital é afixado nos lugares de estilo, nomeadamente à porta da Câmara Municipal e de cada uma das Juntas de Freguesia do Município.